INDICAÇÃO Nº 176/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Prefeito Municipal junto ao setor competente, que sejam adotadas providências visando à realização de um recadastramento dos túmulos existentes no Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Constata-se que diversos jazigos permanecem há décadas sem manutenção, sem identificação de responsáveis ou sem qualquer movimentação, o que caracteriza situação de abandono. Paralelamente, a demanda por espaços de sepultamento tem crescido de forma significativa, ocasionando insuficiência de vagas para novas concessões.

Cumpre ressaltar que a conservação e manutenção dos túmulos são responsabilidades das famílias concessionárias, cabendo a elas zelar pelo espaço destinado à memória de seus entes falecidos. O descuido prolongado não apenas compromete a dignidade do local, mas também dificulta a gestão do patrimônio público municipal.

O recadastramento, nesse contexto, possibilitaria a identificação de túmulos abandonados ou sem sucessores legais, permitindo a regularização da situação cadastral e a eventual liberação de espaços ociosos. Dessa forma, seria possível atender às necessidades de novas famílias, garantindo organização, respeito e o uso adequado do Cemitério Municipal.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, confiando na atenção do Poder Executivo para análise e, sendo possível, adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

Ana Maria Alves Dos Santos
Vereadora

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 304/2025
Data: 18/09/2025 - Horário: 16:01
Legislativo